

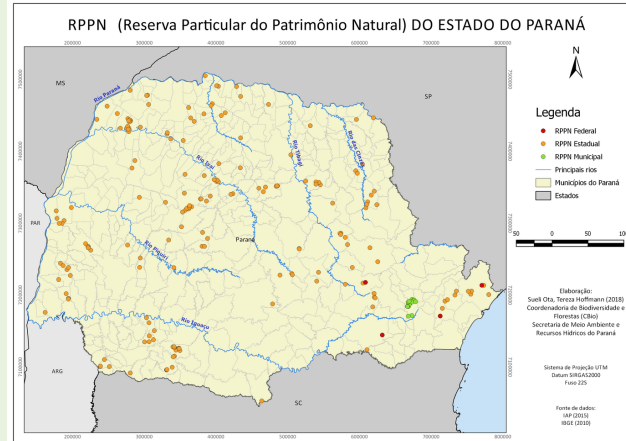
PROTEJA SEU AMBIENTE

PASSO A PASSO

POR QUE CRIAR?

Cada pessoa pode ter uma motivação para querer criar uma RPPN, entre as quais se destacam:

- O desejo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida no planeta;
- Ter uma unidade de conservação particular;
- Proteger áreas que abrigam espécies da fauna e flora, ameaçadas de extinção;
- Proteger o ambiente em que vive;
- Deixar um legado para seus filhos e para a sociedade;
- Recuperar áreas degradadas em locais de importância para a região;
- Colaborar para a ampliação das áreas protegidas no Paraná.



O QUE É?

Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma unidade de conservação (UC) de proteção integral e de domínio privado, gravada com perpetuidade na matrícula do imóvel, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

ONDE CRIAR?

Áreas que possuam relevante importância para a conservação da biodiversidade e dos atributos naturais podem ser transformadas em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Não existe tamanho mínimo e nem máximo para uma RPPN;
- Podem pertencer tanto a pessoas físicas como jurídicas.
- O processo de criação de RPPN, é isento de pagamento de taxas junto ao Instituto Água e Terra.

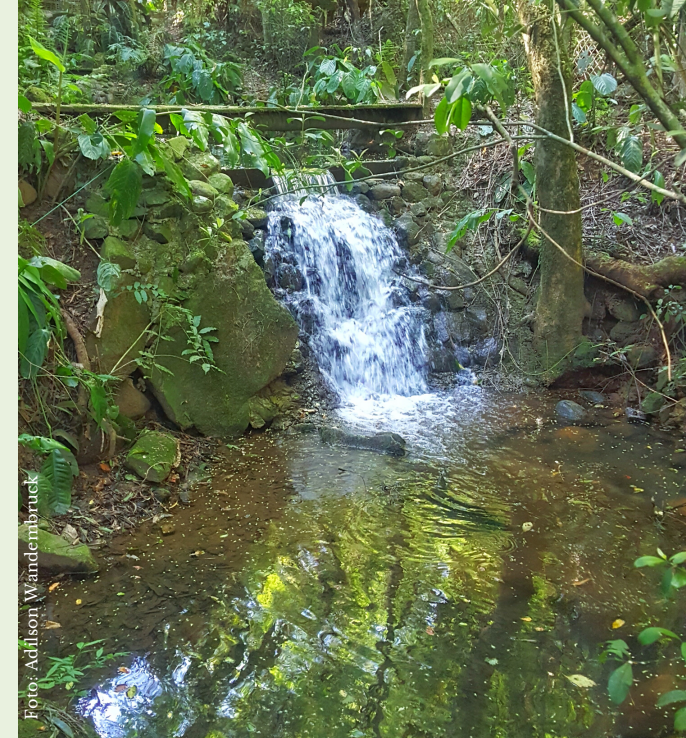


Foto: Adilson Wandembruck

ATIVIDADES PERMITIDAS

Na RPPN são permitidas atividades de pesquisas científicas, ecoturismo e educação ambiental, conforme previsão em Plano de Manejo.

TERMO DE COMPROMISSO

O proprietário deverá firmar Termo de Compromisso de Preservação da Biodiversidade através de RPPN, junto ao Instituto Água e Terra e averbá-lo na matrícula do imóvel.

ATO LEGAL

Após a averbação do Termo de Compromisso, o Instituto Água e Terra emitirá a Portaria de reconhecimento da RPPN.



Foto: Adilson Wandenbrack

OBJETIVOS DA RPPN

Os objetivos das RPPNs são promover a conservação da diversidade biológica, a proteção de recursos hídricos, o manejo de recursos naturais, desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de ecoturismo, educação, manutenção do equilíbrio climático e ecológico, bem como a preservação de belezas cênicas e ambientes históricos.

BENEFÍCIOS

- Isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) referente à área;
- possibilidade de explorar e desenvolver atividades de ecoturismo e educação ambiental, desde que previstas no seu plano de manejo;
- possibilidade de formalizar parcerias com instituições públicas e privadas na proteção, gestão e manejo da área; e
- preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola, junto às instituições oficiais de crédito.

LISTA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Requerimento, obtido junto ao site do Instituto Água e Terra, devidamente preenchido e assinado por todos os proprietários;
2. Cópia atualizada da matrícula do imóvel, contendo certidão negativa de ônus real;
3. Cópia do RG e CPF do(s) proprietário(s) e cônjuge(s), no caso de pessoa física;
4. Cópia do RG e CPF do responsável legal e última alteração do contrato social, no caso de pessoa jurídica;
5. Comprovante de quitação de ITR ou IPTU;
6. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR;
7. Cadastro Ambiental Rural - CAR;
8. Justificativa técnica científica com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
9. Mapa de uso e ocupação do solo em formato Shapefile, do imóvel e da área proposta para criação de RPPN e memoriais descritivos, com ART;
10. O Instituto Água e Terra pode solicitar outros documentos que considerar necessário.



CONTATO
(41) 3213-3700
rppn@iat.pr.gov.br



criação de RPPN

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Foto: Adilson Wandenbrack